CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 016 / 2006
CM.-PALMITAL 06 / 02 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 03/2006

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital, em 06 / 02 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada de Dr. Pompílio Ghirotti, a rua projetada localizada no Distrito Industrial III, paralela a Rodovia SP-375 Nelson Leopoldino, em nosso município.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA Dr. POMPÍLIO GHIROTTI".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 06 de fevereiro de 2006.

Cassia Scalla Tirolli
CÁSSIA SCALLA TIROLLI
Vereadora

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM UNANIMIDADE
POR SESSÃO Ordinária DE 20 / 02 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 20 / 02 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21 / 02 / 06
OFÍCIO Nº 50 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

entidades assistenciais como o Lions Clube e Rotary Clube, onde também foi presidente, prestando relevantes serviços a comunidade.

Dr. Pompilio veio a falecer em 05 de novembro de 2000, deixando saudade a todos que o conheceram.

Diante do exposto, julgamos justa esta singela homenagem que ora pretendemos.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 06 de fevereiro de 2006.

VALDOMIRO J.L. MOREIRA
Depto. de Engenharia
Diretor
03-09-04

Dist. Ind. III

